



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMP 43

PROJETO DE LEI Nº 2.126, DE 2011.  
(Do Poder Executivo)

16h17m  
p 7757  
05/02/14

"Incluir o § 3º ao artigo 20 do  
substitutivo ao Projeto de Lei  
nº 2.126 de 2011"

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº 43/2014**  
(Do Deputado Mendonça Filho)

Acrescente-se o seguinte § 3º ao artigo 20 do substitutivo ao projeto  
de Lei nº 2.126, de 2011, nos seguintes termos:

"Art. 20.....

§ 3º – No caso em que conteúdo disponibilizado na rede atingir  
a honra, boa fama ou respeitabilidade, o atingido poderá  
requerer, por meio de rito sumário em juizado especial, a  
exclusão do conteúdo ofensivo e a reparação judicial dos  
eventuais danos.

.....(NR)"

Brasília, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.

Deputado Mendonça Filho  
Líder do DEMOCRATAS

Dep. Celso de Mello  
p 11713

Dep. Inácio Aguiar  
85P

